

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

- 1 **Horário:** 10H00min
- 2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº
- 3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato
- 4 Grosso
- 5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia
- 6 Bitencourte de Lima e Conselheiros: Marosam Dias da Silva, Antonielson Rodrigues de
- 7 Sousa Junior, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Elizarete da
- 8 Cruz e Silva Navarrete e Odilei Storchi Vilela
- 9 **Ausências Justificadas:** Clayton Ferreira Leão, Patricia Adriana Azambuja e Priscilla
- 10 Borges Tiago Campos
- 11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Divanete
- 12 Rodrigues dos Santos, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e
- 13 Auditores Fiscais: William Santos Moraes e Ademir Delise Sobrinho
- 14 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, a Vice-Presidente Patrícia
- 15 Bitencourte de Lima comunica os processos arquivados por despacho por regularização:
- 16 **PROCESSO 2023/000008** - [REDACTED]. Neste momento a Vice-Presidente
- 17 Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson**
- 18 **Rodrigues de Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**
- 19 **2023/000020** – [REDACTED] – Infração ao art. 15 do DL 9.295/46, e
- 20 com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis sem
- 21 registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de
- 22 Notificação nº 2020/000370 do dia 06/10/2020, da seguinte Organização Contábil:
- 23 [REDACTED], sito a Rua ESTEVAO
- 24 DE MENDONCA nº 1187, QUILOMBO, CUIABÁ/MT, CEP: 78043405. Foi aprovado
- 25 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena
- 26 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais). **PROCESSO Nº**
- 27 **2023/000026** – [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL
- 28 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo
- 29 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo
- 30 contábil ou executar serviços contábeis na empresa [REDACTED]
- 31 [REDACTED], sem possuir o competente registro profissional no CRCMT,
- 32 o que identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios, consulta ao sistema
- 33 interno SPW do CRCMT em 13/09/2022 e ao não cumprimento ao disposto na
- 34 Notificação nº 2021/000200. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro
- 35 Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00
- 36 (Hum mil quinhentos e nove reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO**
- 37 **Nº 2023/000027** – [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c
- 38 o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,
- 39 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar
- 40 serviços contábeis na empresa [REDACTED]
- 41 [REDACTED], sem possuir o competente registro
- 42 profissional no CRCMT, o que identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios,
- 43 consulta ao sistema interno SPW do CRCMT em 14/09/2022 e ao não cumprimento ao
- 44 disposto na Notificação nº 2021/000220. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
- 45 Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de
- 46 R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais) e pena ética de advertência reservada.
- 47 **PROCESSO Nº 2023/000028** – [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

48 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo
49 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo
50 contábil ou executar serviços contábeis no órgão público [REDACTED]
[REDACTED], sem possuir o competente registro
52 profissional no CRCMT, o que identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios,
53 consulta ao sistema interno SPW do CRCMT em 16/09/2022 e ao não cumprimento ao
54 disposto na Notificação nº 2021/000223. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
55 Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de
56 R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais) e pena ética de advertência reservada.
57 **PROCESSO Nº 2023/000038** – [REDACTED] – Infração ao art. 12
58 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
59 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar
60 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa [REDACTED]
[REDACTED], sem possuir o competente registro
62 profissional no CRCMT, o que identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios,
63 consulta ao sistema SPW do CRCMT em 12/09/2022 e ao não cumprimento ao disposto
64 na Notificação nº 2021/000198. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro
65 Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00
66 (Hum mil quinhentos e nove reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO**
67 **Nº 2023/000040** – [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL 9.295/46,
68 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art.
69 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou
70 executar serviços contábeis sem possuir o competente registro profissional no CRCMT,
71 conforme inscrição no Código Brasileiro de Ocupações - CBO 252210 - CONTADOR,
72 informado pela entidade empregadora [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos através do
74 acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado firmado entre a SECRETARIA
75 ESPECIAL DE PREVIDENCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o
76 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE e pela Notificação nº 2021/000252 não
77 regularizada. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
78 arquivamento do processo. **PROCESSO Nº 2023/000041** – [REDACTED]
79 [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
80 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
81 CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis sem
82 possuir o competente registro profissional no CRCMT, conforme inscrição no Código
83 Brasileiro de Ocupações - CBO 252210 - CONTADOR, informado pela entidade
84 empregadora [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos através do acordo de cooperação
86 técnica nº 70/2021 celebrado firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE
87 PREVIDENCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO
88 FEDERAL DE CONTABILIDADE, e pela Notificação nº 2021/000254 não atendida. Foi
89 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de
90 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais) e
91 pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
92 Bitencourte de Lima passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Cruz e Silva**
93 **Navarrete** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2022/000225** –
94 [REDACTED] – Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

142 momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o
143 Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para início do relato dos seus processos.
144 **PROCESSO Nº 2023/000017** – [REDACTED] – Infração ao
145 Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades
146 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro
147 cadastral no CRCMT, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias
148 eletrônicas, com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita
149 Federal do Brasil e conforme Notificação nº 2021/000181 não atendida. Foi aprovado
150 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena
151 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais).
152 **PROCESSO Nº 2023/000025** – [REDACTED] – Infração
153 ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades
154 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil : [REDACTED]
[REDACTED], SITO A RUA: R CENTO
156 E NOVENTA Nº 1085, SALA 01 LETRA N, JARDIM TARUMÃ, TANGARÁ DA
157 SERRA/MT, CEP: 78.300.000, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos
158 por meio de Notificação nº 2021/000139, Notificação não atendida. Foi aprovado pela
159 Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar
160 de multa pecuniária de R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais). Neste momento
161 a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro
162 **Valmir Cecílio Araújo Siqueira** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO**
163 **Nº 2023/000021** – [REDACTED] – Infração ao Art. 15, do D.Lei
164 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.CFC
165 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
166 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio
167 de Notificação nº 2019/000300, datada do dia 23/09/2020, Escritório Individual:
168 [REDACTED], SITO A RUA
169 JOAQUIM MURTINHO Nº 934, CENTRO, CUIABÁ/MT, CEP: 78.020.290, JUNTO AO
170 CRC-MT, POR EXPLORAR ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, FUNCIONANDO NO
171 ENDEREÇO ACIMA, conforme identificamos através de diligências fiscalizatórias com o
172 comprovante de inscrição Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil em anexo.
173 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
174 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze reais). Neste
175 momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o
176 Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para início do relato dos seus processos.
177 **PROCESSO Nº 2023/000013** – [REDACTED] – Infração ao Art. 15, do
178 D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em
179 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED]
[REDACTED] sem registro cadastral no
181 CRCMT, o que identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios, consulta à
182 Receita Federal do Brasil, JUCEMAT, SEFAZ, em 01/12/2022 e ao não cumprimento ao
183 disposto na Notificação nº 2020/000302. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
184 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
185 R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais). Neste momento a Vice-Presidente
186 **Patrícia Bitencourte de Lima** inicia o relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**
187 **2021/000291** – [REDACTED]. Infração ao Art. 15, do D.Lei
188 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.CFC

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

189 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
190 Organização Contábil, inscrita no CNPJ [REDACTED] sem registro cadastral no
191 CRCMT, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas, com o
192 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil e
193 conforme Notificação nº 2019/000155 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
194 parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do processo por
195 falecimento
196 **PROCESSOS NÃO RELATADOS NA REUNIÃO.** Conselheira Priscilla Borges Tiago
197 Campos: **PROCESSO Nº 2023/000031** – [REDACTED]
[REDACTED]. **PROCESSO Nº 2023/000022** – [REDACTED].
199 Conselheiro Clayton Ferreira Leão: **PROCESSO Nº 2023/000029** – [REDACTED]
200 [REDACTED]. Conselheira Patricia Bitencourte de Lima: **PROCESSO**
201 **Nº 2015/000228** – [REDACTED]. **PROCESSO Nº**
202 **2015/000227** – [REDACTED]. **ENCERRAMENTO:**
203 Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
204 Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às 11H25min. A presente ata foi lavrada
205 por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva e, depois de lida e aprovada, será assinada
206 por todos. Cuiabá/MT, 20 de Março de 2023.

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Antonielson Rodrigues de S. Junior
Contador MT-017484/0

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Marosam Dias da Silva
Téc. Contabilidade MT-012014/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Divanete Rodrigues dos Santos
Coord. Fiscalização, Ética e Disciplina
Contadora MT-008147/O

Kellen Fernanda Barbato Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 06/04/2023 12:39:18
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 06/04/2023 12:45:22
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 06/04/2023 16:03:45
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 10/04/2023 10:21:00
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 10/04/2023 10:50:34
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 11/04/2023 10:11:37
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 18/04/2023 11:17:00
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 03/05/2023 09:19:10
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 08/05/2023 14:07:57